



DECRETO LEGISLATIVO N. 347, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Beberibense ao Sr. Israel Martins da Silva, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Beberibense ao Sr. Israel Martins da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 29 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe